

ATO N.º 1221/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c art. 6º-A da Emenda constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, mais as disposições do artigo 213, I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.3.04681, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, a Sra. GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS DA SILVA, inscrita no CPF n.º 804.***.***-72, matrícula n.º 94453, enquadrada no cargo de Profissional Téc. de Nív. Médio de Serv. de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 22 (vinte e dois) anos e 18 (dezoito) dias de tempo total de contribuição ao Estado de Mato Grosso, no período de 04/06/2001 a 30/07/2024, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fdd1256

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar